

	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 104
EQUIPAMENTOS PARA RESGATE EM ESPAÇOS CONFINADOS		EMISSÃO: AGO / 2008
		REVISÃO: JAN / 2009 – R1
		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DSSO / DRH



Desenho meramente ilustrativo

DESCRIÇÃO:

Equipamento portátil composto de tripé, guincho, trava quedas resgatador, trapézio, cinto paraquedista e sacola para o tripé, utilizado para trabalhos de resgate em espaços confinados.

1 - Tripé

Confeccionado em liga de duralumínio, com pés telescópicos ajustáveis através de pinos em cada uma de suas pernas, possibilitando uma altura mínima de 1,4 m e altura máxima de 2,1 m. Sapatas em aço com tratamento anticorrosivo, móveis, para acompanhar o nivelamento do piso, com borrachas antiderrapantes e correntes para travamento das mesmas, com fechamento através de um mosquetão.

O travamento da parte superior de cada uma das pernas deve ser feito através de um pino de aço, fixado por um olhal e arame, não permitindo que ele se solte do sistema, e posicionado na lateral da junção do topo, sendo que o mesmo deve ser confeccionado em aço fundido, com tratamento anticorrosivo.

Na junção do topo deverá ter 03 (três) pontos de ancoragem, para permitir o uso simultâneo de 03 (três) sistemas de movimentação no local confinado, com 02 (dois) olhais em aço forjado giratórios, a fim de evitar a torção do cabo sintético, posicionados na parte inferior da junção do topo.

Na junção do topo devem estar instaladas as roldanas para a passagem do cabo sintético do trava quedas e do guincho e uma roldana fixa, localizada na parte superior desta mesma junção.

Os sistemas de guincho e trava quedas resgatador devem ser instalados externamente ao tripé, possibilitando uma área interna maior para o trabalho e resgate no local confinado.

Corrente de aço para conectar as pernas, aumentando a carga de trabalho de 200 kg (sem corrente) para 500 kg (com corrente).
Carga de ruptura: 2.270 kg.

Peso máximo do tripé 15 kg.

Capacidade de carga de trabalho do tripé de 140 kg.

2 - Guincho

Carcaça selada em liga de alumínio ou aço inoxidável sem emendas. Engrenagens em aço inoxidável.

Deverá ser equipado com alavanca redutora de torque, com acionamento mecânico e dispositivo para acionar a subida e descida do equipamento.

Possuir resistência a tração de 1.360 kg.

Ser equipado com cabo de aço inox, com de 15 metros, diâmetro de 4,8 mm (mínimo) e 1720 Kgf de resistência.

Fator de redução de 4,5:1.

Possuir mosquetão em aço forjado, com destorcedor de cabo e dupla trava de segurança com resistência de 2.200 kgf.

Deverá possuir um suporte em aço para fixação no tripé, com tratamento



Desenho meramente ilustrativo

anticorrosivo, de encaixe rápido por 03 (três) pinos de aço, fixado por um olhal e arame, a fim de evitar que os mesmos se soltem do sistema.

Peso máximo do guincho com cabo de 11,0 kg.
Capacidade de carga de trabalho do guincho de 150 kg.

3 - Trava Quedas Resgatador

Ser retrátil e, em caso de queda, travar automaticamente.

Dispor de alavanca manual para redução de torque.

Possuir fator de redução de 4,5:1.

Ter dispositivo de ativação mecânica para função trava quedas ou guincho.

Possuir cabo de aço inox, com diâmetro de 4,8 mm (mínimo), com sistemas de travamento independentes, sendo a descida do cabo controlada a uma velocidade de 1,4 m/s.

O mosquetão em aço forjado deverá ter indicador de queda, com resistência de 2.200 kgf, com dupla trava de segurança .

Deverá possuir um suporte em aço para fixação no tripé, com tratamento anticorrosivo, de encaixe rápido por 03 (três) pinos em aço, fixado por um olhal e arame, a fim de evitar que os mesmos se soltem do sistema.

Peso máximo do trava quedas resgatador com cabo de 12,50 kg.

Capacidade de carga de trabalho do trava quedas de 150 kg.

4 - Trapézio

Composto de duas fitas de nylon com 25 mm (mínimo) de largura e resistência a tração de 1500 Kgf.

Dois mosquetões tipo ganchos na extremidade inferior com abertura mínima de 16 mm, dupla trava com ressalto e engate rápido.

Barra extensora, cuja finalidade é manter as fitas separadas, facilitando o resgate e argola "D" de aço forjado na extremidade superior.



Desenho meramente ilustrativo

5 - Cinto pára-queda com alças nos ombros

Cinto tipo pára-queda com suspensórios frontais confeccionado em cadarço de material sintético (largura de 45 mm e 1,5 mm de espessura).

Fita de fechamento peitoral através de velcro, de mesmo material do cinto.

Regulagens nas pernas, nos suspensórios frontais e na cintura, através de fivelas plana em aço inoxidável de regulagem rápida (total de cinco).

Fivelas de engate automático em aço inoxidável para fechamento e ajuste localizadas na cintura e nas pernas (total de três).

Todas as fiveras deverão se recobertas por material sintético com fechamento através de velcro para proteção das partes metálicas.

Argola em aço forjado em "D" revestida com material isolante, localizado nas costas, no ponto de ancoragem dorsal, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante plástico.

Ponto de ancoragem no ombros através de olhais (alças) de material não metálico para resgate do usuário na posição perpendicular.

Setas estampadas nos tirantes das costas indicando a correta posição para o uso.



Desenho meramente ilustrativo

6 - Sacola para o tripé

De lona emborrachada, alça almofadada, para transporte e armazenamento do equipamento.

CARACTERISTICAS GERAIS

Deverá vir acompanhado de manual de instrução de uso e montagem impresso em português.

A empresa deverá fornecer informações técnicas quanto ao uso/funcionamento do equipamento, assim como treinamento para os profissionais de segurança e que utilizarão o equipamento na Companhia.

Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação.

IDENTIFICAÇÃO

A identificação deverá ser feita de forma legível e indelével, podendo ser identificada através de placa a ser fixada no aparelho contendo o nome ou marca do fabricante, norma de fabricação, ano/mês de fabricação, número de série e marca CEEE.

EMBALAGEM

Embalagem individual em saco plástico e em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material e número do contrato.

ENSAIOS

Para o item "1" é necessário a apresentação da cópia autenticada da ART do projeto.

Para os itens "1", "2", "3" e "4" deverão ser fornecidos laudos técnicos e certificações de garantia de qualidade do equipamento fornecidos por laboratórios e instituições credenciadas pelo SINMETRO.

Para o item "5" deverá ser fornecido a cópia autenticada do C.A. e dos relatórios de ensaios realizados em laboratório credenciado pelo SINMETRO.

AMOSTRA

O fornecedor deverá apresentar e demonstrar o equipamento para aprovação, homologação e aquisição, juntamente com relatórios de ensaios realizados em laboratório credenciado pelo SINMETRO.

A amostra dos itens "1", "2" e "3" estará à disposição para retirada no Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO) após demonstração e análise do equipamento. Os itens "4" e "5" não serão devolvidos.

INSPEÇÃO

Exame visual, dimensional e de operação em todo lote no recebimento. Caso for constatado irregularidades em alguma peça, a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda as correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas.

USO

Para serviços em espaços confinados com risco de queda e em operações de resgate.

CÓDIGOS

Item	Descrição	Código CEEE
1	Tripé	023470011
2	Guincho	023470012
3	Trava Quedas Resgatador	023470013
4	Trapézio	023470014
5	Cinto pára-queda com alças nos ombros	023470015
6	Sacola para o tripé	023470016

OBS.: Conforme NR-6, item 6.1 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, os itens 1, 2 e 3 e os itens 4 e 5 são considerados Equipamentos Conjugados de Proteção Individual, sendo assim, necessitam ser fornecidos pelo mesmo fabricante.